



**Ministério Público de Pernambuco
Corregedoria Geral
Gestão 2025/2027**

AVISO CGMP Nº 015/2025

A Corregedora-Geral do Ministério Públco, no uso de suas atribuições e em face da Resolução CNMP nº 293/2024, que trata sobre a atuação dos membros do Ministério Públco na defesa do direito fundamental à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes em serviços de acolhimento AVISA aos Excelentíssimos Promotores de Justiça de Defesa da Cidadania com atribuição na Infância e Juventude que os formulários da 2ª Visita Ordinária/2025 às entidades de acolhimento institucional e familiar devem ser encaminhados até 01 de dezembro de 2025, conforme o §2º do Art 2º da Resolução CNMP nº 293/2024, exclusivamente pelo Sistema de Resoluções do CNMP.

Recife, 10 de novembro de 2025.

MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA
Corregedora-Geral